RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Terca-Feira, 30 de Setembro de 2025

Em primeira votação Câmara aprova mudança em regra para cassação de vereadores

Com a mudança serão necessários 18 votos para cassação de um vereador

Redação do rufandobombonews

Em sessão extraordinária realizada na última quinta-feira (25), a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou, em primeira votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica (Pelom) de autoria do vereador Demilson Nogueira (PP). A proposta altera o quórum necessário para cassação de parlamentares no município.

Atualmente, a perda de mandato pode ser decidida por maioria absoluta, ou seja, 14 votos entre os 27 vereadores da Casa. Com a mudança, o processo de cassação só será concluído se dois terços do plenário se manifestarem favoravelmente, o que representa 18 votos.

Segundo Demilson, a alteração busca alinhar a legislação municipal ao Decreto-Lei nº 201/1967 — que dispõe sobre a responsabilidade de prefeitos e vereadores — e também à Constituição Federal.

O projeto ainda precisa passar por uma segunda votação em plenário para que a mudança seja definitivamente incorporada à Lei Orgânica do Município.

Veja como votaram os vereadores

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município

Demilson Nogueira

PROC. 29842/2025 Proposta de Emenda à Lei Orgânica: MODIFICA O ARTIGO 20, § 2º DA L

PRIMEIRA FASE

Votação ID: 1758822535381 **Proposição ID:** 1758821916384 20 Sim 0 Não 0 A

Paula Calil (Presidente) PL	(Sim) Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	(Sim) Ten. Coronel CIDADANIA
(Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	(Sim) Kássio Coelho PODEMOS	(Sim) Prof. Mário N PV
(Sim) Ranalli PL	(Sim) Marcrean Santos MDB	(Sim) Michelly Alen União Brasil
(Sim) Jeferson Siqueira PSD	(Sim) Wilson Kero Kero PMB	(Sim) Daniel Monte REPUBLICANOS
(Sim) Katiuscia Manteli PSB	(Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	(Sim) Adevair Cabra SOLIDARIEDADE
(Sim) Sargento Joelson PSB		

Não votou

Marcus Brito Junior PV	Dilemário Alencar União Brasil	Dra. Mara PODEMOS
Dídimo Vovô PSB	Cezinha Nascimento União Brasil	